

**EDITAL CG-EEL – 003/2023**

REGULAMENTA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR PARA A ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2024.

O Diretor da Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo (EEL/USP), no uso de suas atribuições legais, torna público aos candidatos interessados, as regras do processo de seleção de portadores de diploma de curso superior, nos termos do presente edital.

I – DAS VAGAS:

CURSOS	VAGAS
<i>Engenharia Ambiental</i>	14
<i>Engenharia Bioquímica</i>	08
<i>Engenharia Física</i>	11
<i>Engenharia de Materiais</i>	21
<i>Engenharia Química Diurno</i>	09

II – DAS INSCRIÇÕES

1. Só poderão se inscrever portadores de diploma de curso superior devidamente registrado.
2. Cada candidato somente poderá se inscrever para um dos cursos, devendo explicitar sua escolha no ato da inscrição.
3. As inscrições ocorrerão no período de **11 de outubro a 18 de outubro de 2023** e devem ser efetuadas exclusivamente através de preenchimento do formulário específico do *Google Forms*, cujo link é: <https://forms.gle/WgxPr6buXJ5nGjoe7>
4. Os seguintes documentos deverão ser anexados ao formulário e são exigidos para homologação da inscrição: RG ou Carteira de Habilitação, e Diploma do Curso Superior devidamente registrado e Histórico Escolar.
5. Candidatos estrangeiros, ou brasileiros com diploma expedido por universidade estrangeira, devem anexar diploma reconhecido no Brasil e o documento oficial de identidade válido.

III – DA PROVA DE SELEÇÃO

O processo seletivo será composto por duas etapas avaliativas:



1. Entrevista a ser agendada pela Comissão Coordenadora do Curso responsável e comunicada ao interessado por meio de mensagem eletrônica com antecedência mínima de 10 dias da data agendada. A entrevista será realizada por meio de aplicativo de videoconferência *Google Meet*, cujo link será enviado diretamente para o e-mail do interessado;
2. Análise de Histórico Escolar.

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

IV – DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver conceito maior ou igual a 5,0 (cinco) na avaliação da entrevista e histórico escolar.
2. A classificação final do candidato deverá ser homologada pela Comissão Coordenadora do referido curso e pela Comissão de Graduação da EEL.
3. Será elaborada uma lista de candidatos aprovados, em ordem alfabética e segundo os critérios deste edital. Dessa lista serão convocados os candidatos para o preenchimento das vagas disponibilizadas em cada curso.
4. O critério de desempate entre candidatos com a mesma nota final obedecerá a seguinte ordem:
 - a) o candidato com diploma de graduação da USP terá preferência sobre os candidatos de outras instituições e
 - b) o candidato com o ano de conclusão de curso de graduação mais recente.

V - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no dia **21 de novembro de 2023** no portal da EEL na Internet (www.eel.usp.br).

VI – DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA

1. Serão convocados para preenchimento das vagas, os candidatos da lista, de acordo com sua classificação nas opções para os cursos que disponibilizaram as vagas.



2. Os candidatos convocados, deverão efetuar sua matrícula, nos dias **04 e 05 de dezembro de 2023**, na DTA no horário das 14h30 às 18h00. Findo este prazo, os candidatos convocados que não tiverem efetivado suas matrículas perderão o direito à vaga.
3. Os candidatos convocados deverão, no ato da matrícula, apresentar os seguintes documentos:
 - a. Histórico Escolar completo do curso superior concluído e devidamente autenticado pela Unidade de origem;
 - b. Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente e respectivo histórico escolar (original e cópia - 1 via);
 - c. certidão de nascimento (original e cópia - 1 via);
 - d. cédula de identidade ou carteira habilitação (original e cópia - 1 via);
 - e. uma foto 3 x 4 recente;
 - f. estrangeiros o documento oficial de identidade valido;

VII - DA MATRÍCULA

O aluno será responsável pela grade horária das disciplinas que cursará no 1º semestre de 2024 que acontecerá na 2ª interação de matrícula, conforme calendário escolar da USP.

VIII – APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

1. O aproveitamento de estudo deverá ser solicitado via Requerimento no Sistema EEL dentro de 10 dias úteis após a matrícula com apresentação das ementas completas das disciplinas cursadas e aprovadas.
2. O aluno ingressante através deste processo de seleção deverá passar pelas adaptações curriculares necessárias ao acompanhamento do curso para o qual se transferiu.
3. A aceitação de disciplinas cursadas com aprovação na sua escola de origem obedecerá aos critérios estabelecidos pela Comissão de Graduação da EEL, nos termos do disposto no Artigo 79 do Regimento Geral da USP (Resolução nº 3745/90).

IX – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas através do e-mail (apoio@eel.usp.br).
2. Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Graduação da EEL - USP.

DocuSigned by:

Silvio Silvério da Silva

636F6B4289DC4C4...

Prof. Dr. Silvio Silvério da Silva

Diretor da Escola de Engenharia de Lorena EEL/USP